

LEI MUNICIPAL Nº 1334/2018.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal destinado as despesas de execução do PROGRAMA CONSORCIAL DA JUNTA MÉDICA DA SEGURANÇA SOCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018 aprovado pela Lei nº 1.317, de 03 de novembro de 2017, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado as despesas de execução do PROGRAMA CONSORCIAL DA JUNTA MÉDICA DA SEGURANÇA SOCIAL, através do Consórcio Público CONIAPE, por meio das atividades discriminadas no Anexo I desta Lei.

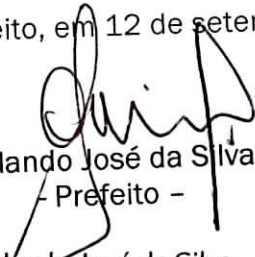
Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 1.317, de 03 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2018.



Orlando José da Silva
- Prefeito -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ANEXO I

DOTAÇÃO QUE FARÁ PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Altinho

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Função:	10 - Saúde	3.3.71. Transferências a Consórcios Públicos	8.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1008 - PROGRAMA CONSORCIAL DA JUNTA MÉDICA DA SEGURANÇA SOCIAL	3.3.72. Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	20.000,00
Ação:	2.107 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DA JUNTA MÉDICA		

OTAL GERAL.....R\$ 28.000,00

Altinho, 12 de setembro de 2018.



Orlando José da Silva
Prefeito



Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68